

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT nº 00795.2003.000.13.00-6, em que é requerente a Exma. Sra. Juíza Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir a paralisação total das atividades do Fórum Maximiano Figueiredo, no período de 20 de dezembro de 2003 a 06 de janeiro de 2004 (período de recesso forense), à exceção dos dias em que houver pagamento agendado nas Varas do Trabalho, tendo em vista a necessidade de realização de reforma no prédio.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

**ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**

**JUÍZA PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**